Lei nº 956/80

"Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para aquisição de Veículo Utilitário Usado"

A Câmara Municipal de Guaíba, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de maio de 1.980, aprovou, e eu Paulo Evangelista, Prefeito Municipal, sanciono e Promulgo a seguinte...

Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante licitação pública, um veículo utilitário usado, ano de fabricação: 1.979.

Artigo 2º)- Para ocorrer com as despesas da aplicação do artigo anterior, fica aberto um Crédito de Finanças da Prefeitura Municipal de Gua-

vida, um crédito especial no valor de Cr$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), que será coberto com recursos do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de maio de 1.980.

PAULO [illegible] MELLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data.

Rodney das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba